



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 321/2011

- DE 19 DE ABRIL DE 2011.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Anual do Exercício de 2011 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do Exercício de 2011, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e do Fundo Municipal de Assistência Social, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 718.083,84 (setecentos e dezoito mil e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 80 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Unidade Orçamentária: 80.101 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade Executora: 80.101 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Funcional Programática: 18.541.0113-2.053 Programa de Apoio ao Turismo e Desenvolvimento Local

Fonte de Recursos: 00 Recursos Ordinários

3.3.90.43 Subvenções Sociais R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 23 Transf. Conv. União/Outros

4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 146.250,00

Órgão: 40 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Unidade Orçamentária: 40.101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Unidade Executora: 40.101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Funcional Programática: 27.812.0118-1.004 Construção, Ampl. Ref. do Estádio Municipal e Areas de Lazer

Fonte de Recursos: 23 Transf. Conv. União/Outros

4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 195.000,00

Órgão: 60 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Executora: 60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.241.1602-1.060 Construção, Ampl. Reforma Centro Convivência para os Idosos

Fonte de Recursos: 00 Recursos Ordinários

4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 173.659,84

Fonte de Recursos: 26 Transf. Convênios-Estado/Assis

4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 120.000,00

Unidade Orçamentária: 60.105 FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Unidade Executora: 60.105 FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Funcional Programática: 16.481.0111-2.068 Manut. Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social

Fonte de Recursos: 30 Transf. Rec. Fund. Nac. Hab. Int. Social

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 63.174,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 718.083,84 (setecentos e dezoito mil e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme previsto nos incisos I a III, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2011.


MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.